

LEI COMPLEMENTAR Nº018, DE 04 DE MARÇO DE 2005

Extingue cargos comissionados que menciona.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam extintos os cargos comissionados, constantes do Anexo V, da Lei Complementar nº007/04, exceto os cargos de Médico Generalista, Enfermeiro e Agentes Comunitários de Saúde, para os quais serão mantidas respectivamente, 02, 01 e 04 vagas, na forma abaixo:

Quantidade	Cargo	Símbolo Salarial
02	Médico Generalista	31,59 x N.I.
01	Enfermeiro	9,5 x N.I.
04	Agente Comunitário de Saúde	1,10 x N.I.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de 01 de março de 2005.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 04 de março de 2005.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Secretária